

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.084, 22 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR VERBAS NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER - Que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento do município, no valor de **R\$ 65.103,00** (sessenta e cinco mil, cento e três reais) conforme a seguir discriminado:

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 06.01 – Departamento de Serviços Urbanos
Função: 15- Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra - estrutura Urbana
Programa: 15 – Urbanização da Cidade
Ação: 1.054- Infra-estrutura e urbanização (pavimentação com pedras irregulares)
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0024 – Transferência de Convênios **R\$ 14.000,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 06.01 – Departamento de Serviços Urbanos
Função: 15- Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra - estrutura Urbana
Programa: 16 – Embelezamento da Cidade
Ação: 1.060- Revitalização da Av Santa Catarina
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0024 – Transferência de Convênios **R\$ 10.000,00**
Elemento: 4.4.90.0000000000.03.0000 – Transferência de Convênios **R\$ 41.103,00**

Art. 2º. As fontes de recursos para cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação na fonte **01.0024- Transferência de Convênios e do Superávit do exercício anterior conforme Decreto N. 7.060/2015.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 22 de julho de 2015.

**MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**